



**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:**

- **EMENTA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PROMOVIDOS PELO CRO/SE.

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **27.12.2021**, expedida pelo **SETOR DE COMPRAS E CPL/CRO-SE**;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

<b>CONTRATANTE:</b>	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE
<b>CONTRATADA:</b>	CCRUZ CORPORATION SERVIÇOS LTDA – CNPJ 37.425.249/0001-59
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PROMOVIDOS PELO CRO/SE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:  a) SUPORTE TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DAS COMPRAS A SEREM REALIZADAS;  b) SUPORTE TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS;  c) SUPORTE TÉCNICO NAS TRAMITAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS;  d) SUPORTE TÉCNICO NO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES AOS EDITAIS;  e) SUPORTE TÉCNICO NA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES E PROPOSTAS;  f) SUPORTE TÉCNICO NOS JULGAMENTOS DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS;  g) SUPORTE TÉCNICO NOS JULGAMENTOS DE RECURSOS CONTRA AS DECISÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;  h) SUPORTE TÉCNICO NA CONDUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS, DECORRENTES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, BEM COMO, ANÁLISE DOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, REVISÃO DE PREÇOS E OUTROS;

*Jama*



	i) SUPORTE TÉCNICO NA ANÁLISE, FORMALIZAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E/OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL:	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO III E ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS II E III, TODOS DA LEI Nº 8.666/93, EM SUA EDIÇÃO ATUALIZADA
VALOR R\$:	R\$ 3.000,00 POR MÊS X 12 MESES = R\$ 36.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, NA FORMA PREVISTA NA LEI 8.666/93

ARACAJU/SE, 27.12.2021.

*Anna Tereza A. de Andrade Lima*  
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD  
PRESIDENTE DO CRO/SE